

Portaria n.º 658/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) RODRIGO COIADO RAYSARO, matrícula 97538, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 959/2022-139:

Averbem-se: 04 Anos, 02 Meses e 14 Dias de tempo de serviço militar:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
18/03/1996 a 31/05/2000	4 Anos, 2 Meses e 14 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	35/2022	Cabo

OBS: Foi omitido o período de 01 a 04/06/2000, por ser concomitante com o período averbado na Portaria N.º. 591/2022 - MTPREV, D.O.E. de 20/09/2022.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01e6b952

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar